



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 367/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:19
Legislativo - IND 65/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10 / 04</u> /2023	
Data: <u>10 / 04</u> /2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO N° 065/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que viabilize possível parceria do Poder Executivo com a MT-PAR, para a construção de casas populares e se possível de apartamentos no município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

A MT-PAR realiza ações com investimentos públicos com habitação dentre outros projetos, promovendo a geração de investimentos e ao mesmo tempo contribui na fomentação dos setores que precisam atender o cidadão.

Quem paga aluguel sempre tem o desejo de sair dessa conta e sonha com uma casa própria, e o processo de juntar dinheiro, investir na obra e até mesmo esperar pela construção podem demorar.

A parceria seria o Município entrar com o valor e os terrenos localizados no loteamento Célia Regina II e a MT-PAR entrará com o Projeto.

Somos sabedores que hoje o município possui uma fila de mais de 800 famílias aguardando por essas casas populares.

A indicação é para que seja construída no mínimo de 500 moradias e os contemplados pagarão uma parcela no valor de R\$ 300,00 à 600,00, mas estarão pagando uma propriedade própria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2023

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT